



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.370/2017

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. JOCELENE ULIANA DENADAI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE COLATINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 003/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Colatina, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a Cessão da Servidora Pública Municipal, Srª. **JOCELENE ULIANA DENADAI**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, matrícula nº. 1573, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto ao Município de Colatina.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora, será de responsabilidade do Município de Colatina.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2017 a 01.02.2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal